

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC 2022

EDITAL N.01

Telêmaco Borba, 17 de fevereiro de 2022.

Prezados(as) acadêmicos(as) e docentes, no presente edital constam informações referentes ao processo de seleção de novos projetos de iniciação científica (IC), para realização entre junho de 2022 e junho de 2023. Todos os projetos de IC deverão, obrigatoriamente, ser apresentados no Encontro de Pesquisa e Iniciação Científica da FATEB (EPIC), que será realizado no mês de outubro de cada ano.

I. Finalidade do PIC FATEB

- Proporcionar ao(a) acadêmico(a) participante do PIC FATEB a aprendizagem de técnicas e métodos de iniciação a pesquisa, bem como promover o desenvolvimento do pensamento científico e criativo, ampliando o seu acesso e sua integração a cultura científica e tecnológica;
- Incentivar o desenvolvimento da formação científica e acadêmica decorrente das condições criadas pela prática de pesquisa, ressaltando a importância do rigor dos procedimentos científicos e tecnológicos, bem como da autonomia intelectual;
- Contribuir para a integração entre graduação e pós-graduação.

II. Inscrição no PIC FATEB

São condições para formalizar a inscrição no PIC:

- a inscrição é gratuita e voluntária;
- será realizada exclusivamente por e-mail: ictcc@fatebtb.edu.br
- após contato inicial por e-mail com a demonstração de interesse, será disponibilizada aos(as) acadêmicos(as) uma relação contendo o nome

dos professores(as) orientadores(as) e as áreas de conhecimento dos mesmos, conforme classificação do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7>

- a formalização da inscrição (ictcc@fatebtb.edu.br) deverá ser realizada pelo(a) acadêmico(a) interessado(a) e/ou pelo(a) professor(a) orientador(a), após a primeira reunião entre ambos. O e-mail de inscrição deverá, obrigatoriamente, conter o contato de e-mail do(a) professor(a) orientador(a), bem como do(a) acadêmico(a);
- prazo máximo para inscrição no PIC FATEB 2022 e envio dos documentos necessários: até 13/05/2022 (22h05min);
- não serão aceitas inscrições de professores(as) orientadores(as) e/ou acadêmicos(as) que tenham pendências documentais e/ou financeiras com a Instituição e com o Programa de Iniciação Científica da FATEB, referentes a projetos desenvolvidos em anos anteriores.

III. Projeto de Iniciação Científica da FATEB

O projeto de pesquisa deve:

- ser, obrigatoriamente, de autoria do(a) professor(a) orientador(a);
- conter, de maneira clara, todos os itens de um projeto de pesquisa: discussão do estado da arte da temática ou revisão bibliográfica, objetivos, problema ou hipóteses de pesquisa, metodologia, suporte teórico, cronograma, bibliografia e outros aspectos específicos da área de conhecimento em que estiver inserido o projeto, conforme o modelo que será disponibilizado via e-mail, bem como no site da Instituição e no Portal UNIMESTRE.
- conter o plano de trabalho individual detalhado com título e cronograma de pesquisa específico de cada um(a) dos(as) acadêmicos(as) orientados(as) para o período de 12 meses de execução (junho de 2022 a junho de 2023);
- o roteiro para elaboração do plano de trabalho, que será disponibilizado via e-mail, bem como no site da Instituição e no Portal UNIMESTRE, deve ter título diferente do título do projeto do(a) orientador(a) e dos

demais planos, quando houver mais de um(a) acadêmico(a) vinculado(a) a um mesmo projeto;

- ter entre 5 (cinco) e 20 (vinte) páginas e respeitar as normas de formatação contidas no roteiro do PIC FATEB.

IV. Professor(a) Orientador(a)

- Poderá orientar, voluntariamente, até 8 (oito) acadêmicos(as) por ano;
- Proporcionar ao(a) orientado(a) condições de aprendizagem de técnicas e métodos de iniciação a pesquisa;
- Promover o desenvolvimento da formação científica e acadêmica do(a) orientado(a), desinente das condições criadas pela prática de iniciação à pesquisa;
- Participar das apresentações e prestigiar o trabalho do(a) orientado(a) no EPIC da FATEB e/ou eventos externos;
- Divulgar e publicar os resultados de pesquisa por meio de artigos em periódicos, comunicações em eventos científicos da área de conhecimento, identificando, obrigatoriamente, os envolvidos no trabalho;
- Estar com o currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado, antes de realizar a inscrição;
- Comunicar, obrigatoriamente, a Coordenação de Iniciação Científica caso o(a) orientado(a) não compareça nas reuniões agendadas, bem como não cumpra com suas atividades.

V. Acadêmico(a)

- Estar regularmente matriculado;
- Ter perfil e rendimento acadêmico compatível com as atividades previstas pelo(a) orientador(a), comprovado pelo histórico do mesmo;
- Estar com o currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado, antes de realizar a inscrição;
- Entregar relatórios parcial e final, conforme o modelo exigido pelo PIC FATEB, conforme o roteiro que será disponibilizado via e-mail, bem como no site da Instituição e no Portal UNIMESTRE;

- Respeitar os prazos estabelecidos pelo(a) orientador(a) e pelo Coordenador de Iniciação Científica, bem como as normas e políticas institucionais;
- Participar do EPIC, anualmente;
- Apresentar um resumo expandido no EPIC, após os primeiros 6 (seis) meses de participação no PIC e mediante aval do(a) orientador(a);
- Apresentar um artigo no EPIC, após 12 (doze) meses de participação no PIC e mediante aval do(a) orientador(a);
- Acadêmicos(as) matriculados(as) no último ano poderão participar do PIC pelo período de 6 (seis) meses.

VI. Documentação necessária

- Projeto de pesquisa devidamente elaborado pelo(a) professor(a) orientador(a), conforme o roteiro que será disponibilizado via e-mail, bem como no site da Instituição e no Portal UNIMESTRE;
- Currículo Lattes do(a) professor(a) orientador(a) atualizado;
- Currículo Lattes do(a) acadêmico(a) atualizado;
- Para trabalhos que envolvam o estudo de Seres Humanos, será necessário o protocolo de submissão do projeto de pesquisa em Comitê de Ética em Pesquisa devidamente cadastrado na Plataforma Brasil (<https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>), do Conselho Nacional de Saúde. Caso o(a) professor(a) orientador(a) ainda não seja cadastrado(a) na plataforma, deverá acessar a galeria de vídeos educativos da mesma (<http://conselho.saude.gov.br/plataforma-brasil-conep?view=default>) para apropriação das informações iniciais;
- **A documentação deverá ser enviada para: ictcc@fatebtb.edu.br até o dia 13/05/2022.**

VII. Resultados

- O edital com o resultado do processo de seleção, bem como a relação de projetos aprovados e dos(as) bolsistas contemplados será divulgado e disponibilizado aos(as) professores(as) orientadores(as) e

acadêmicos(as) nos murais da FATEB, no site e demais redes sociais da instituição e no Portal UNIMESTRE;

- Todos(as) os(as) inscritos(as) receberão parecer da Coordenação de Iniciação Científica por e-mail, contendo um *feedback* sobre o projeto;
- A publicação do edital com o resultado será realizada no dia 30/05/2022;
- Caso não seja aprovado(a) o(a) inscrito(a) poderá candidatar-se novamente, após a abertura do próximo edital.

VIII. Observações Gerais

- Pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados, com as devidas justificativas e no prazo máximo de até 5 (cinco) dias após a publicação do edital com os resultados, para: ictcc@fatebtb.edu.br;
- A Coordenação de Iniciação Científica divulgará o resultado do pleito ao(à) solicitante em, no máximo 5 (cinco) dias, após o encerramento do prazo de recebimento dos pedidos de reconsideração;
- A falta de qualquer documento, o projeto de pesquisa incompleto ou que não seja de autoria do(a) professor(a) orientador(a) e/ou o descumprimento de alguma das exigências expostas neste edital, impedirão a inscrição no PIC 2022 e o andamento do processo;
- Todas as informações e/ou notificações no âmbito do PIC FATEB serão realizadas exclusivamente pelo e-mail da Coordenação de Iniciação Científica: ictcc@fatebtb.edu.br.
- Conforme previsto no Art. 14 do Regulamento Institucional do Programa de Iniciação Científica da FATEB, a distribuição de bolsas de iniciação científica, bem como seus valores, periodicidade, número de bolsas e as condições de oferta e recebimento serão tratadas, exclusivamente, pela Direção Geral da FATEB, juntamente à Direção Acadêmica, Direção Administrativa e Coordenação de Iniciação Científica, com encaminhamento do(s) projeto(s) aprovado(s) pelo Comitê Gestor do PIC.

Prof. Dr. Rodrigo Lima

Coordenador de Iniciação Científica da FATEB